



**LEI Nº 1.675 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre denominação de Travessa Maria Aurelina Reis da Silveira, Rio Seco - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Maria Aurelina Reis da Silveira, a Travessa que inicia-se na Travessa São Francisco e o seu término até a Reserva Rio Seco, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita